

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 10/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017

Fornecedor: 6010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - E

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	13,0000	52,00	Sim ***
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	6,5000	6,50	Sim ***
3	" T" 25 MM	UN		2,000	4,6000	9,20	Sim ***
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	3,0000	6,00	Sim ***
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	39,0000	234,00	Sim ***
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS	UN		1,000	190,0000	190,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	pressure 70 litros	1,000	4,600,0000	4,600,00	Não
				Total do Fornecedor:		5,097,70	
				Total Itens Vencedores:		307,70	

Fornecedor: 7849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	15,1400	60,56	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	7,2800	14,56	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	4,8000	9,60	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	36,4600	218,76	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	163,6600	654,64	Sim ***
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	800,0000	800,00	Sim ***
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	schuster s60	1,000	5,570,0000	5,570,00	Não
				Total do Fornecedor:		7,328,12	
				Total Itens Vencedores:		1,454,64	

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 10/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

0200000

Número da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA)	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE OLEO	UN	schuster s60	1,000	4.579,0000	4.579,00	Não

Total do Fornecedor: 4.579,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 9728 - PATRICIA ANDREA PASSOS - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA)	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE OLEO	UN	shuster s60	1,000	4.100,0000	4.100,00	Sim

Estadual ponderada

Total do Fornecedor: 4.100,00

Total Itens Vencedores: 4.100,00

Fornecedor: 9909 - J.D.CHAGAS & CIA LTDA.

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	18,9500	75,80	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	9,4750	18,95	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	4,8150	9,63	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA)	UN		6,000	50,3667	302,20	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	1.305,2800	5.221,12	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	965,0000	965,00	Não

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017

Fornecedor: 9909 - J.D.CHAGAS & CIA LTDA.

8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN		1,000	5.990,0000	5.990,00	Não
---	---	----	--	-------	------------	----------	-----

000021

Total do Fornecedor: 12.582,70
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 11724 - EMA CAROLINE LAMOGLIA - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	schuster s60	1,000	6.926,0000	6.926,00	Não

Total do Fornecedor: 6.926,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 5.862,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 20/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Numero da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017

000022

Fornecedor: 6010 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - E

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	pressure 70 litros	1,000	0,0000	0,00	Não

Total do Fornecedor: 0,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 7849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	15,1400	60,56	Sim
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Sim
3	" T" 25 MM	UN		2,000	7,2800	14,56	Sim
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	4,8000	9,60	Sim
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	36,4600	218,76	Sim
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	163,6600	654,64	Sim
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	800,0000	800,00	Sim
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	schuster s60	1,000	5.570,0000	5.570,00	Não

Total do Fornecedor: 7.328,12
Total Itens Vencedores: 1.758,12

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 20/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017

000023

Fornecedor: 8278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	schuster s60	1,000	4.579,0000	4.579,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 4.579,00

Total Itens Vencedores: 4.579,00

Fornecedor: 9728 - PATRICIA ANDREA PASSOS - ME

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	shuster s60	1,000	0,0000	0,00	Não

Total do Fornecedor: 0,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 9909 - J.D.CHAGAS & CIA LTDA.

1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	18,9500	75,80	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	9,4750	18,95	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	4,8150	9,63	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	50,3667	302,20	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	1.305,2800	5.221,12	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	965,0000	965,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 20/02/2017)

Item	Descrição do Material	Unid	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 68/2017 Data: 27/01/2017							
Fornecedor: 9909 - J.D.CHAGAS & CIA LTDA.							
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	000024	1,000	5.990,0000	5.990,00	Não
				Total do Fornecedor:		12.582,70	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 11724 - EMA CAROLINE LAMOGLIA - ME							
1	JOELHOS 90° 25 X 3/4	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
2	BUCHA INOX 25 MM	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
3	" T" 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
4	JOELHOS 90° 25 MM	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
5	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA).	UN		6,000	0,0000	0,00	Não
6	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
7	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
8	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO	UN	schuster s60	1,000	6.926,0000	6.926,00	Não
				Total do Fornecedor:		6.926,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		6.337,12	



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 18/2017

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AR, DESTINADO AOS CONSULTÓRIOS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DESTA MUNICIPALIDADE.

000025

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AR, DESTINADO AOS CONSULTÓRIOS DO CENTRO ODONTOLÓGICO DESTA MUNICIPALIDADE

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação do mesmo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

000026

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de um compressor de ar, materiais e serviços necessários para instalação do mesmo. A secretaria de Saúde solicita a aquisição de um compressor Schuster S60 ou similar a esta marca, isento de óleo com capacidade para dois consultórios simultâneos, com dois motores de 1,2 HP. Destacando que este equipamento será destinado ao Centro Odontológico Dr. Mieczyslaw Otto, sendo que o mesmo é de suma importância para assegurar o atendimento aos munícipes no Centro Odontológico desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas fornecedoras dos produtos e serviços foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Devido as empresas COMPRESSUL COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA – EPP e PATRICIA ANDREA PASSOS – ME, apresentarem as negativas federal e estadual com pendências, os itens que estas haviam ganho foram passadas para o segundo colocado da cotação de preços. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.669.358/0001-25; e a empresa JL CHAGAS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 84.801.315/0001-28.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Para materiais:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Para serviços:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Para equipamento:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

000027

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

000028

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 21 de Fevereiro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretario

Halina Krajewska



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: JL Chagas & Cia Ltda – ME; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

000029

VALOR TOTAL: R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

JL Chagas & Cia Ltda – ME

CONTRATADO

Fenix Equipamentos para
Informática Ltda



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000030

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000031

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

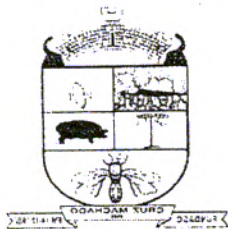
Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000032

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.652.896/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/06/2008			
NOME EMPRESARIAL PATRICIA ANDREA PASSOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDICA PASSOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 122	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO glauciofisio@hotmail.com		TELEFONE (42) 3522-7179	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000033

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/02/2017** às **14:32:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 196/2017

000034

Nome / Razão Social

PATRÍCIA ANDREA PASSOS - FI - ME CNPJ: 09.652.896/0001-68

Endereço

RUA: SETE DE SETEMBRO
COMPL: COMERCIO

BAIRRO: Centro

NÚMERO: null

APTO: null

Finalidade

Mensagem

CERTIFICO, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar outros débitos que posteriormente venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

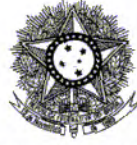
A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 14 de Fevereiro de 2017

Código de Controle

CWN4DL46HN4RMFJ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA ANDREA PASSOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.652.896/0001-68
Certidão nº: 124597048/2017
Expedição: 14/02/2017, às 14:12:56
Validade: 12/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000035

Certifica-se que **PATRICIA ANDREA PASSOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.652.896/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09652896/0001-68
Razão Social: PATRICIA ANDREA PASSOS
Nome Fantasia: ORTOPEDICA PASSOS
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 122 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2017 a 04/03/2017

Certificação Número: 2017020302455396271914

Informação obtida em 14/02/2017, às 14:15:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000036

**Re: Documentação**

Assunto: **Re: Documentação**
De: Gláucio Marcelo Passos <ortopedicapassos@gmail.com>
Para: <licitacao@pmcm.pr.gov.br>
Data: 16-02-2017 8:59 am

nao possuo os documentos no momento

att
glaucio

Em 16 de fevereiro de 2017 13:45, <licitacao@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Precisamos do contrato social, negativa federal, estadual, municipal para o processo de dispensa referente a aquisição de um compressor.

A documentação deverá ser enviada até amanhã (17/02) a tarde, caso contrário o item será repassado para o segundo colocado das cotações de preço.

Att

Vera

Prefeitura de Cruz MACHADO
Setor de Licitações
[\(42\)3554-1222](tel:(42)3554-1222)

000037

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

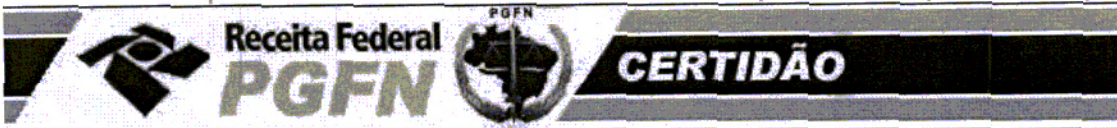
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.429.222/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/07/1984			
NOME EMPRESARIAL COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPRESSUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL		NÚMERO 1285	COMPLEMENTO TERREO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000038

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **16:36:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 78.429.222/0001-11 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

000039

[Nova Consulta](#)



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 78.429.222/0001-11 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP CNPJ: 78.429.222/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

000041

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 23140 - COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA-EPP
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Econômico: 1257 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-000

Imóvel: 335 [01.01.015.0384.001]
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Imóvel: 21871 [01.01.015.0384.002]
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 1285 - Bairro CENTRO - Compl. APTO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1EUOOQGT21682

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Fevereiro de 2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78429222/0001-11
Razão Social: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA.
Nome Fantasia: COMPRESSUL
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 1285 TERREO / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020903422165187641

Informação obtida em 10/02/2017, às 16:48:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000042



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.429.222/0001-11

Certidão nº: 124463538/2017

Expedição: 10/02/2017, às 16:50:01

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000043

Certifica-se que **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.429.222/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000044

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Marcelo Ressel

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

TERCEIRA: O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

Odilei Dozorski

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

~~Marcelo Ressel~~
[Handwritten signature]

000045

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Marcelo Ressel

[Handwritten signature]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

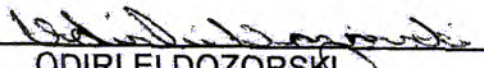
000046

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

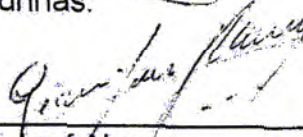
União da Vitória, 20 de maio de 2003.

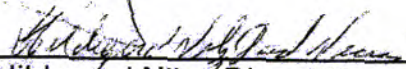

ODIRLEI DOZORSKI
RG 6.237.661-9-SSP/PR


MARCELO RESSEL
RG 7.250.731-2-SSP/PR

Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES – CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

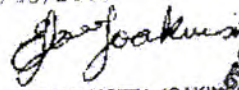
Testemunhas:


Giovani José Nunes
RG 2.314.257-SSP/SC


Hildegárd Nilzé Diesel Nuni
RG 6.779.214-9-SSP/PR

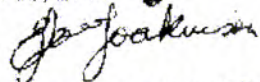
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2003
SOB NUMERO: 41205016671
Protocolo: 03/129896-6


EVERLY MOTTA JOAKINSON

PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2003
SOB NUMERO: 20031298974
Protocolo: 03/129897-4


EVERLY MOTTA JOAKINSON



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000047

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01. – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ODIRLEI DOZORSKI** que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante **VALDIRENE METZ**.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- **MARCELO RESSEL**.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- **VALDIRENE METZ**.....10.000 COTAS.....R\$ 10.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** 20.000 COTAS.....R\$ 20.000,00

Valdirene Metz

Marcelo Ressel

Odilei

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000048

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

Marcelo Ressel
MARCELO RESSEL
 Rg 7.250.731-2/SSP-PR

Odirléi Dozórski
ODIRLEI DOZORSKI
 Rg 6.237.661-9/SSP-PR

Valdirene Metz
VALDIRENE METZ
 Rg 7.984.628-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



14 JUL 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006
 SOB NÚMERO: 20063835649
 Protocolo: 06/383564-9
 C.P.S.: 41 2 0501667 1
 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
 ME
 0919924

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco
ALCIDES FARIA PACHECO
 R.G. 1.945.430-4

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000049

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getúlio Vargas, n.º 423 - Sala 11 - Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

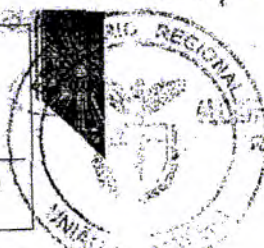
Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL
Rg 7.250.731-2-SSP/PR

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ
Rg 7.984.628-7/SSP-PR

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2007 SOB NÚMERO: 20073445916 Protocolo: 07/344591-6, DE 06/08/2007 Cnpj: 05.669.358/0001-25 Fone: 41 2 0501667 1 EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA ME</p>	<p><i>Maria Thereza Lopes Salomao</i></p> <p>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
1558792	



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

000050

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 – Centro – Sala 11 Centro Comercial – Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro – Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, **PASSA A SER**, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio **MARCELO RESSEL**, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia **VALDIRENE METZ**, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

Valdirene Metz

Marcelo Ressel

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000051

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2008
 SOB NÚMERO: 20083472525
 Protocolo: 08/347252-5, DE 04/08/2008

08 Ago 2008

08/08/2008

MARIA THEREZA LOPES SALDANO
 SECRETARIA GERAL

ALCIDES MARIA PACHECO
 R.G. 1.249.438-4

UNIAO DA VITORIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.669.358/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2003
NOME EMPRESARIAL FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX INFORMATICA & PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO fenix_marcelo@hotmail.com	UF PR	TELEFONE (42) 3554-1744 / (42) 3554-1360
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

00052

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 14:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.669.358/0001-25

000053

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do *sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:31 do dia 13/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2017.

Código de controle da certidão: **932A.100A.5BB5.40F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015957338-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.669.358/0001-25
Nome: **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**

000051

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.669.358/0001-25

000055

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

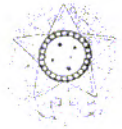
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA1XLLKONUV6061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 21 de Fevereiro de 2017



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.669.358/0001-25

Certidão nº: 124971872/2017

Expedição: 21/02/2017, às 14:41:58

Validade: 19/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000056

Certifica-se que FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05669358/0001-25
Razão Social: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: FENIX NET
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN / CENTRO / CRUZ MACHADO /
PR / 84620-000

000057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020705212611047704

Informação obtida em 21/02/2017, às 14:41:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

J.L. CHAGAS & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JEFFERSON LUIS CHAGAS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em União da Vitória, Estado do Paraná, à Praça Alvir Riesenberq nº 43, apartamento 22, 5º andar, portador da Cédula de Identidade nº 4.238.782-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 590.360.799-34, e MARIBETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS, brasileira, casada, do comércio residente e domiciliada em União Vitória, Estado do Paraná, à Praça Alvir Riesenberq nº 33, apartamento 22, 5º andar, portadora da Cédula de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 006.730.239-15, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

000058

- 1) - NOME COMERCIAL J.L. CHAGAS & CIA. LTDA.
SEDE, FORO, ENDEREÇO Rua Nossa Senhora do Rocio nº 265 U -
nião da Vitória - Pr.
INÍCIO DAS ATIVIDADES 22 de Junho de 1991.
PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado
OBJETO SOCIAL Comércio de varejista de produtos farmacêuticos e representação de mercadorias em geral, serviços de manutenção de aparelhos hospitalares.
2) - CAPITAL SOCIAL R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)
NÚMERO DE QUOTAS 500 (quinhentas mil)
VALOR UNITÁRIO R\$ 1.000,00 (um cruzeiro)
DISTRIBUIÇÃO JEFFERSON LUIS CHAGAS: R\$ 100.000,00
MARIBETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS: R\$ 400.000,00
INTEGRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE FORMA: Parcelar. PRAZO: no ato.
Das quotas, limitada ao valor total do capital social.
3) GERENTES JEFFERSON LUIS CHAGAS
USO DO NOME COMERCIAL Individualmente
PROIBIÇÕES Avulsos, fiança, caução de favor.
PRO LABORE Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA Dispensados
4) BALANÇO GERAL Anualmente em 31 de Dezembro.
RESULTADOS Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidas em reserva na sociedade.
5) DESIMPEDIMENTO Os sócios declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade comercial.
6) DELIBERAÇÕES Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

J.L. CHAGAS & CIA. LTDA
CONTRATO SOCIAL

7) CESSÃO DE QUOTAS Por consentimento unânime dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

Lavrado em 3 vias de igual teor e forma.

União da Vitória, 18 de Julho de 1991.

Jefferson Luis Chagas
Jefferson Luis Chagas

Marisete Rosana Rikowski Chagas
Marisete Rosana Rikowski Chagas

Testemunha:

Julio Cesar Pedrosa
Julio Cesar Pedrosa

Roberto Rabeiko
Roberto Rabeiko



000059

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUCEPAR Nº 412.02604792
REG. 505

000060



08 AGO 1998

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten mark or signature.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE:
J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME

JEFFERSON LUIS CHAGAS, brasileiro, divorciado, maior, natural de União da Vitória Estado do Paraná, nascido em 08.04.1967, empresário, portador do CPF: 590.360.799-34, RG nr. 4.238.782-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, domiciliado e residente na Praça Alvir Riesenber, 43 Apto 22 5º Andar - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 e **MARISETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS**, brasileira, divorciada, maior, natural de União da Vitória - PR, nascida em 07.04.1961, empresária, portadora do CPF: 806.730.239-15, RG nr. 4.126.110-2 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliada e residente na Praça Alvir Riesenber, 33, pto 22 5º Andar em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada **J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua: Nossa Senhora do Rocio, 265 em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120260479-2 por despacho em sessão de 08.08.1991, inscrita no CNPJ sob nr. 84.801.315/0001-28, resolvem, assim, alterar o contrato social:

000061

1º O objeto social que era **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E REPRESENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES** neste ato passa para **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.**

2º O endereço do sócio **JEFFERSON LUIS CHAGAS** na Praça Alvir Riesenber, 43 Apto 22 5º Andar em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 neste ato passa para Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000.

3º Neste ato é admitido na sociedade o sócio **LUCAS GUILMARÃES CHAGAS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 31.07.1997, portador do CPF: 087.426.399-99 e RG: 12.818.421-0 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, neste ato representado pelo seu pai **JEFFERSON LUIS CHAGAS**, brasileiro, divorciado, maior, natural de União da Vitória Estado do Paraná, nascido em 08.04.1967, empresário, portador do CPF: 590.360.799-34, RG nr. 4.238.782-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000.

4º Neste ato se demite e se retira da sociedade, afastando-se definitivamente da empresa, bem como de todas as demais atividades junto a mesma, a sócia **MARISETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS** que possuía na sociedade a participação de R\$ 1,00 (Um Real) no Capital Social, sendo que vende e transfere toda a sua participação para o sócio

(Handwritten signatures and initials)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: FL. 02
J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME

ingressante LUCAS GUIMARÃES CHAGAS, pelo que dá à sociedade e ao sócio ingressante e remanescente, plena, raza, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todos os seus haveres, para nada mais reclamar a título algum.

5º O capital social da empresa que era de R\$ 2,00 (Dois Reais) neste ato é elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país neste ato.

6º O sócio ingressante LUCAS GUIMARÃES CHAGAS, neste ato subscreve R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que integraliza R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) em moeda corrente do país neste ato e R\$ 1,00 (Um Real) que integraliza através da transferência que lhe faz a sócia retirante MARISETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS.

7º O sócio remanescente JEFFERSON LUIS CHAGAS, que possuía na sociedade a participação de R\$ 1,00 (Um Real) neste ato subscreve mais R\$ 9.899,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) integralizado em moeda corrente do país, totalizando sua participação em R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

8º O endereço da sociedade que era na Rua: Nossa Senhora do Rocio, 265 em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 neste ato passa para Rua: Clotário Portugal, 882 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000.

9º A Administração da sociedade caberá ao sócio JEFFERSON LUIS CHAGAS com os poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10º O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11º Neste ato o tipo jurídico Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada passa para Sociedade Empresária Limitada.

12º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

13º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

14º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

000062

⊕



ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: FL. 03
J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME

do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16º À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME

000063

JEFFERSON LUIS CHAGAS, brasileiro, divorciado, maior, natural de União da Vitória Estado do Paraná, nascido em 08.04.1967, empresário, portador do CPF: 590.360.799-34, RG nr. 4.238.782-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-000 e LUCAS GUIMARÃES CHAGAS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 31.07.1997, portador do CPF: 087.426.399-99 e RG: 12.818.421-0 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, neste ato representado pelo seu pai JEFFERSON LUIS CHAGAS, brasileiro, divorciado, maior, natural de União da Vitória Estado do Paraná, nascido em 08.04.1967, empresário, portador do CPF: 590.360.799-34, RG nr. 4.238.782-7 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, domiciliado e residente na Avenida Manoel Ribas, 837 Apto 41 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME, com sede na Rua: Clotário Portugal, 882 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4120260479-2 por despacho em sessão de 08.08.1991, inscrita no CNPJ sob nr. 84.801.315/0001-28.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME, com sede na Rua: Clotário Portugal, 882 - Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-000.

Cláusula Segunda: O capital social já inteiramente subscrito, em moeda corrente nacional é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma e esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS
JEFFERSON LUIS CHAGAS	9.900	9.900,00
LUCAS GUIMARÃES CHAGAS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: FL. 05
J. L. CHAGAS & CIA LTDA - ME

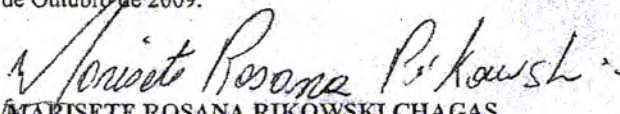
Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(s) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

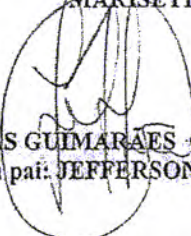
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de União da Vitória para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 vias.

União da Vitória, 22 de Outubro de 2009.


JEFFERSON LUIS CHAGAS


MARISETE ROSANA RIKOWSKI CHAGAS


LUCAS GUIMARAES CHAGAS
Representado pelo seu pai: JEFFERSON LUIS CHAGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2009
SOB NÚMERO: 20096992530
Protocolo: 09/699253-0, DE 29/10/2009

Empresa: 41.2.0260479/2
J. L. CHAGAS & CIA. LTDA ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.436-4/PR

000064

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.801.315/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1991	
NOME EMPRESARIAL J L CHAGAS & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 882	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO teixeira@twinturbo.com.br	TELEFONE (42) 3522-4788 / (42) 3522-4788		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000065

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/02/2017** às **16:53:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L CHAGAS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 84.801.315/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

000066

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:56:55 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **E91E.5F5E.8C8F.5158**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015915004-05

000067

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.801.315/0001-28**
Nome: **J L CHAGAS & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000068

Nome / Razão Social

J. L. CHAGAS & CIA LTDA ME CNPJ: 84.801.315/0001-28

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28768 - J. L. CHAGAS & CIA LTDA ME
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 882 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 10014 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e
Endereço: Rua CLOTARIO PORTUGAL, 882 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1EVIYNLYX8961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000069

Nome: J L CHAGAS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.801.315/0001-28

Certidão nº: 124464756/2017

Expedição: 10/02/2017, às 17:03:23

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L CHAGAS & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.801.315/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84801315/0001-28
Razão Social: J L CHAGAS E CIA LTDA ME
Endereço: RUA CLOTARIO PORTUGAL 882 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

000070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020804315720995793

Informação obtida em 10/02/2017, às 17:02:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Processo de Dispensa nº 18/2017.

000071

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar destinado aos consultórios do centro odontológico deste Município.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Cumpre observar que o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em alguns casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo

Rn

de Dispensa nº 18/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

000072

Cruz Machado, 1º de março de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 18/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 52/2017.

000073

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

Favorecidos: JL Chagas & Cia Ltda – ME, CNPJ: 84.801.315/0001-28; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 05.669.358/0001-25.

Valor Total R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2017.

Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00, para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para equipamento 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2017.



Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1181 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 22 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO	
Diversos.....	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
52/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº
18/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de

Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: JL Chagas & Cia Ltda – ME; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade VALOR TOTAL: R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

JL Chagas & Cia Ltda – ME
CONTRATADO

Fenix Equipamentos para
Informática Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

000074

Processo de Dispensa: 18/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 52/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade Favorecidos: JL Chagas & Cia Ltda – ME, CNPJ: 84.801.315/0001-28; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 05.669.358/0001-25.

Valor Total R\$ 6.337,12 (Seis mil

trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) 83.2013

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2017.

Elemento de Despesa: Para materiais 3.3.90.30.00.00.00, para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para equipamento 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.4.4.90.52 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:
001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 foi apurado de 6,58% conforme divulgação do IBGE

Objeto a ser acrescido:

ITEM 01: TURNO MATUTINO, 72,8 km, de R\$ 4,41 KM, passa para R\$ 4,70 KM.

ITEM 02: TURNO, VESPERTINO, 57,8 km, de R\$ 4,83 KM, passa para R\$ 5,15 KM.

ITEM 03: TURNO MATUTINO, 59 km, de R\$ 5,30 KM, passa para R\$ 5,65 KM.

Perfazendo a importância global prevista em R\$ 12.051,60 (doze mil cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Roney Jungles de Camargo
CONTRATADA



DIVERSOS

COMPLEMENTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no dia 02 de março de 2017, às 09h00, munidos de documentos de identidade para distribuição das vagas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 21 de fevereiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000075

CARGO

Temer chama Serraglio para assumir Ministério da Justiça

Novo Ministro é deputado federal pelo Paraná e preside a CCJ da Câmara

Por Jair Nunes, com Agência
jair@jornalcomercio.com

Oficial mesmo é quando estiver publicado no Diário Oficial da União (DOU), mas a notícia é de que o presidente Michel Temer escolheu o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR) para ocupar a vaga de Alexandre de Moraes, nomeado ministro do Supremo Tribunal federal (STF) do Ministério da Justiça. Temer avisou aos principais aliados que escolheu o nome de Serraglio porque seu nome atende a um perfil técnico e político para o Ministério da Justiça. A bancada do PMDB se "uniu" e ratificou a decisão de Temer.

Serraglio disse à imprensa, ainda no começo da tarde de ontem, que não tinha a confirmação sobre a escolha do presidente para a vaga, mas afirmou ter o apoio da bancada. No rastro da notícia da sua nomeação, Serraglio recebeu uma saraivada de perguntas. Uma em especial, é comum entre jornalistas e membros do PMDB, partido duramente afetado nas denúncias da Lava Jato: qual será sua posição sobre a operação. Serraglio respondeu que a considera "nóvel".

Questionado ainda sobre se, caso venha a assumir a pasta,

aguentaria a pressão do seu partido, mesmo com diversos peemedebistas na mira da operação, Serraglio respondeu: "Fui relator do mensalão. Vocês têm dimensão do que é pressão? Cada um vai precisar responder sobre seus atos", disse ele a jornalistas.

Convite já teria sido aceito

De acordo com informações do Portal UOL, ele aceitou o convite feito pelo presidente Michel Temer (PMDB) para assumir o Ministério da Justiça no lugar de Alexandre de Moraes, que ocupará uma cadeira no STF (Supremo Tribunal Federal). O nome do novo Ministro da Justiça deverá ser oficializado por Temer nas próximas horas. Contudo, Serraglio, informalmente

já é considerado o novo Ministro a Justiça do governo Michel Temer.

Quem é Osmar Serraglio

Deputado federal, exercendo seu quinto mandato consecutivo pelo PMDB, Osmar José Serraglio, 68 anos, é natural de Erechim (RS), mas fez carreira política no Paraná. É advogado e professor universitário. É formado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Ele se filiou ao extinto Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1978 e continuou na legenda após a sua re-fundação, em 1981, como PMDB. Até ontem era presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Federal.



Câmara/Leg

000076

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 20/2017
Interessado: Gabinete do prefeito
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 58/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesanais nas localidades de Taquari e Iguazu Norte, Zona Rural desta municipalidade. Favorecido: Metalsteel Comércio de Metais Ltda - ME, CNPJ: 22.672.811/0001-71
Valor Total R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 20/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de Fevereiro de 2017
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2017
PROCESSO nº. 50/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de medicamentos manipulados destinados a pacientes e municípios em tratamento médico-hospitalar através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (Dez) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcruz.com.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcruz.com.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aquelas interessadas que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
Cruz Machado, 23 de Fevereiro de 2017
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 19/2017
Interessado: Gabinete do Prefeito
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 56/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede elétrica em alta e baixa tensão na Rua Constante Krul nesta municipalidade. Favorecido: JBD Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 82.422.718.0001-30
Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.02.2.013.3.3.90.39 - Serviços de Iluminação Pública
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de Fevereiro de 2017.
Prefeito Municipal

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ
Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Eduardo Bellotto
CRM/SC 9939

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7452

Presidente: Fioravante Buch Neto

Atendimento para encaminhamento de casos de emergência
Atendimento para consultas e exames
C.C.C. - Central de Atendimento a Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)
Fone: (42) 3521-2233

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADOS: JL Chagas & Cia Ltda - ME; e Fenix Equipamentos para Informática Ltda
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Diagnóstico desta municipalidade
VALOR TOTAL: R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado - CONTRATANTE
JL Chagas & Cia Ltda - ME - CONTRATADO
Fenix Equipamentos para Informática Ltda - CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná
CONTRATADO: Metalsteel Comércio de Metais Ltda - ME
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesanais nas localidades de Taquari e Iguazu Norte, Zona Rural desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Metalsteel Comércio de Metais Ltda - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2017 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JBD Instalações Elétricas Ltda
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de rede elétrica em alta e baixa tensão na Rua Constante Krul nesta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
JBD Instalações Elétricas Ltda
CONTRATADO

(42) 3522-5570

Horóscopo
Previsão para hoje

Áries | 21/03 a 20/04

Energias positivas estão chegando para você hoje! No trabalho, as reuniões devem fluir numa boa. Conte com seus amigos em todas as horas. Se estiver em busca de um amor, as coisas realmente podem esquentar! Cor: amarelo.

Touro | 21/04 a 20/05

Aumenta o seu interesse por atividades que possam ser desenhovidas em grupos. Seu trabalho merece atenção. Se receber convite para festas, talvez pinte timidez e você não estará a fim de demonstrar seus sentimentos. Cor: branco.

Gêmeos | 21/05 a 20/06

Terá grande necessidade de aprender e buscar coisas novas e que enriquecem seu repertório de vida. Vai se divertir com os amigos. Se já tem um amor, é melhor tentar dividir essa diversão com a pessoa amada. Cor: roxo.

Câncer | 21/06 a 21/07

Na profissão, os astros favorecem a ligação com pessoas influentes. Você busca melhorar sua vida e da sua família a cada dia. Sua imagem diante dos outros está cheia de magnetismo, turbinando o amor e o sexo. Cor: branco.

Leão | 22/07 a 22/08

A Lua estimula sua diplomacia: você pode ajudar as pessoas a se entenderem hoje. Os contatos serão facilitados pela Lua. Popularedade em alta, podendo arrasar corações nesta noite. Clima de indecisão no romance. Cor: preto.

Virgem | 23/08 a 22/09

Energias lunares devem ser positivas para trabalhar com público. Vai lutar para melhorar financeiramente. Novidades podem pintar sobre pensão ou herança: Há chances de conhecer muitas pessoas. Cor: azul-claro.

Frase do Dia

"Um segundo matrimônio é o triunfo da esperança sobre a experiência."
Samuel Johnson

Libra | 23/10 a 22/11

A Lua estimula sua vontade de curtir a vida e se divertir. Mas antes, é melhor cumprir tarefas no trabalho e ajude a quem precisar. Vênus protege suas parcerias. No romance, sintonia total com a pessoa amada. Cor: lilás.

Escorpião | 23/10 a 21/11

No trabalho, compartilhar conhecimentos vai ser ótimo pra todos. A Lua reforça sua ligação afetiva com a família. No amor, sentirá mais necessidade que seu amor dê apoio quando precisar. Paquera favorecida. Cor: marrom.

Sagitário | 22/11 a 21/12

Há sinal de muita agitação neste dia. Buscará se expressar verbalmente, dizendo o que tem vontade. Só convém ir com calma no ambiente de trabalho. Na paixão, vai querer se divertir ao lado de quem ama. Cor: vinho.

Capricórnio | 22/12 a 20/01

Se estiver precisando de uma grana, parente pode ajudar. Bom dia para lidar com alimentação, artigos domésticos e femininos. Reúna as mais chegados: vai ser diversão na certa! No romance, astral cheio de afeto e complicidade. Cor: vermelho.

Áquario | 21/01 a 19/02

O desejo de atuar num trabalho lucrativo é crescente, pois você não quer viver com limitações de grana. Mas, para isso, vai ter que aprender a controlar tudo direitinho. Vida pessoal e amorosa repleta de novidades. Cor: prata.

Peixes | 20/02 a 20/03

O dia vai estar propício para suas tarefas. Interesse destacado por moda, beleza e produtos estéticos. Seu talento financeiro pode brilhar com compras e vendas. No amor, reflita melhor antes de se envolver emocionalmente. Cor: dourado.

PREVISÃO DO TEMPO

17° **32°**
Mínima Máxima

Manhã

Pancadas de chuvas com algumas trovoadas

Tarde

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas isoladas

Noite

Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas isoladas

Fonte: Vvate

NOVELAS

000077

SOL NASCENTE

Sinhá esconde César e fala com Gaetano e Geppina. Louzada encontra a carteira de César e conclui que ele escapou. Tanaka se preocupa com Mocinha. Carol volta para casa. Loretta avisa a Marina que Lenita já sabe que Paty é a sua filha biológica. Sinhá vai com Gaetano e Geppina para a casa de Tanaka e avisa a César. Carol implora para que Ana não rejeite sua filha. Tanaka fica intrigado com o constrangimento de Mocinha diante de Sinhá. Sinhá convida Tanaka para se hospedar em sua casa. Yumi se muda para a casa de Tiago. Mocinha fica apavorada com as insinuações que Sinhá faz para Tanaka.

ROCK STORY

Yasmin conta para Natália que por pouco Gui não a viu com Zac. Luana decide ir para Friburgo. Neia expulsa os convidados da festa que Léo dá em casa. Neia avisa a Lázaro que Léo foi à praia e não irá à reunião marcada. Gilda sugere que Haroldo consiga a presença de Diana para ajudar na divulgação de seu salão. Luizão diz a JF que ele não merece Luana. Lázaro repreende Léo. Luana surpreende Nicolau e o beija. Diana acredita que Júlia e Lorena são a mesma pessoa.

A LEI DO AMOR

Tião despista o delegado, que desconfia. Helô se preocupa com Leticia. Tiago é hostil com Flávia. Gigi repreende Marina por chegar atrasada. Gledson pensa em usar Robinson no plano de Venturini. Tiago leva flores para Leticia. Tião confirma a versão de Magnólia para o delegado. Elio descobre que Aline era a garota de programa que estava na casa de Tião. Yara revela a Misael que beijou Ciro. Elio procura Aline. Misael pede Flávia em namoro. Salete tenta convencer Augusto a se entender com Vitória. Luciane gosta da ideia de usar Robinson para o plano de Venturini. Salete se interessa por Leonardo, amigo de Augusto. Aline chantageia Magnólia. Tiago decide viajar e Leticia estranha. Aline ameaça Magnólia na frente de Tião.

NÍVEL DO RIO IGUAÇU

3,12m
17 horas de ontem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: cartorio@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO - FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLADO Nº: 51.397
NÚMERO DO TÍTULO: 26935009
VALOR R\$: 66,50
VENCIMENTO: 15.06.2015
APRESENTANTE: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
CREDOR: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
DEVEDOR: OZIEL SAMPAIO
CPF: 059.457.789-66
ENDEREÇO: LOCALIDADE: KM 09, IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 14,41
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC 24 DE Fevereiro DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: cartorio@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO - FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLADO Nº: 51.398
NÚMERO DO TÍTULO: 26935005
VALOR R\$: 66,50
VENCIMENTO: 15.06.2015
APRESENTANTE: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
CREDOR: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
DEVEDOR: OZIEL SAMPAIO
CPF: 059.457.789-66
ENDEREÇO: LOCALIDADE: KM 09, IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 14,41
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC 24 DE Fevereiro DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: cartorio@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO - FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLADO Nº: 51.393
NÚMERO DO TÍTULO: 26935007
VALOR R\$: 66,50
VENCIMENTO: 15.06.2015
APRESENTANTE: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
CREDOR: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
DEVEDOR: OZIEL SAMPAIO
CPF: 059.457.789-66
ENDEREÇO: LOCALIDADE: KM 09, IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 14,41
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC 24 DE Fevereiro DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: cartorio@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO - FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLADO Nº: 51.385
NÚMERO DO TÍTULO: 26935004
VALOR R\$: 66,50
VENCIMENTO: 15.05.2015
APRESENTANTE: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
CREDOR: DB S.A.COM. DE MOVEIS E ELETRON
DEVEDOR: OZIEL SAMPAIO
CPF: 059.457.789-66
ENDEREÇO: LOCALIDADE: KM 09, IRINEÓPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 14,41
Diligência: R\$ 50,65
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC 24 DE Fevereiro DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 18/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARÉCER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 52/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade.
Favorecidos: JL Chagas & Cia Ltda - ME, CNPJ: 04.801.315/0001-28; e Fervex Equipamentos para Informatica Ltda, CNPJ: 05.669.358/0001-25.
Valor Total R\$ 6.337,12 (Seis mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 18/2017.
Elemento de Despesa Para materiais: 3.3.90.30.00.00.00, para serviço: 3.3.90.39.00.00.00 e para equipamento: 4.4.90.52.00.00.00.
 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30; 04.01.2.014.3.3.90.39 e 04.01.2.014.4.4.90.52 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hoteis.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2017

Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo de Licitação: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017

Folha: 1/1

000078

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

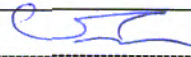
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2017
- b) Licitação Nr.: 18/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 24/02/2017
- e) Objeto da Licitação: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

				(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):				<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 007849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME	2	0,0000	1.454,64		
Lote: 2	- 007849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME	4	0,0000	303,48		
Total por Fornecedor:		6		1.758,12		
Lote: 3	- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	1	0,0000	4.579,00		
Total por Fornecedor:		1		4.579,00		
Total:		7		6.337,12		

Cruz Machado, 24 de Fevereiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo de Licitação: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2017
b) Licitação Nr.: 18/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/02/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 007849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME	2	0,0000	1.454,64
Lote: 2	- 007849 - J L CHAGAS & CIA LTDA - ME	4	0,0000	303,48
Total por Fornecedor:		6		1.758,12
Lote: 3	- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	1	0,0000	4.579,00
Total por Fornecedor:		1		4.579,00
Total:		7		6.337,12

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo de Licitação: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (120), 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (124)

000080



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 047/2017

REF: DISPENSA N ° 018/2017

000081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, N° S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.669.358/0001-25 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 018/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade.

7	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE 60 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS SIMUTANEOS, COM 2 MOTORES DE 1.2 HP SIMILAR, IGULA OU SUPERIOR SCHUSTER S60.	UN	1,00	4.579,00	4.579,00
---	--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 4.579,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 4.579,00 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,

8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000082

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do produto;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 047/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 018/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

000083



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 03 de Março de 2017.

000084

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

NOME:

CPF:

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 047/2017

REF: DISPENSA N º 018/2017

000085

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, N° S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.669.358/0001-25 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 018/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade.

7	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE 60 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEOS, COM 2 MOTORES DE 1,2 HP SIMILAR, IGULA OU SUPERIOR SCHUSTER S60.	UN	1,00	4.579,00	4.579,00
---	---	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 4.579,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.579,00 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000086

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do produto;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 047/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 018/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

000087



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 03 de Março de 2017.

000088

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Coordenador Municipal de Administração
Decreto 2762/2017

NOME:

CPF:

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 047/2017

REF: DISPENSA N º 018/2017

000089

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, com sede na cidade de Cruz Machado/PR situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, N° S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.669.358/0001-25 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da DISPENSA Nº 018/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade.

7	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTOS DE ÓLEO, CAPACIDADE 60 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS SIMULTÂNEOS, COM 2 MOTORES DE 1,2 HP SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR SCHUSTER S60.	UN	1,00	4.579,00	4.579,00
---	--	----	------	----------	----------

Total do Fornecedor: 4.579,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.579,00 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000090

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- 4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento do produto;
- 5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.
- 5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 03/03/2017, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 047/2017 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 018/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

000091



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 03 de Março de 2017.

000092

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

Renato Fabrano Eckert
Chefe do Setor Municipal de Administração
Decreto 2752/2017

NOME: _____

CPF: _____

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 PMCM.
PROCESSO Nº 047/2017
DISPENSA Nº 018/2017

000093

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fênix Equipamentos para Informática LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Fênix Equipamentos para Informática

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1066/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo Nr.: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017
Data da Homologação: 24/02/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 24/02/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME** Código: 8278 Telefone: 4288054242
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, SN Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 05.669.358/0001-25 Inscrição Estadual: 902.81292-00 Conta Corrente: 8.722-X

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000094

Código: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (124) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R. Saldo: 7.315,00

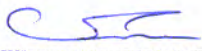
Compl. Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. MIECZYSLAW OTTO - RUA AFONSO NADOLNI -
Objeto da Compra: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

Observações: - Coleta de preços 68/2017 Centro Odontológico

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1,000	UN	COMPRESSOR SCHUSTER S60- ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE 60 LITROS, CAPACIDADE PARA 2 CONSULTÓRIOS SIMUTANEOS, COM 2 MOTORES DE 1,2 HP SIMILAR, IGULA OU SUPERIOR SCHUSTER S60. (27-21-6574)		4.579,00	4.579,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	4.579,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	4.579,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2017


.....
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1067/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 52/2017
Processo Nr.: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017
Data da Homologação: 24/02/2017
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 24/02/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **J L CHAGAS & CIA LTDA - ME** Código: 7849 Telefone:
Endereço: R CLOTARIO PORTUGAL, 882 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2490-2 - PORTO UNIÃO
CNPJ: 84.801.315/0001-28 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 18300-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000095

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (115) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R

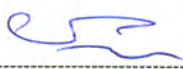
Compl. Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. MIECZYSLAW OTTO - RUA AFONSO NADOLNI -
Objeto da Compra: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

Observações: - Coleta de preços 68/2017 CENTRO ODONTOLOGICO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	JOELHOS 90° 25 X 3/4 (10-01-9820)		15,14	60,56
2	2,000	UN	" T" 25 MM (10-01-9822)		7,28	14,56
3	2,000	UN	JOELHOS 90° 25 MM (10-01-9823)		4,80	9,60
4	6,000	UN	BARRAS DE TUBO PPR 25 MM (3 METROS CADA). (10-01-9824)		36,46	218,76

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	303,48
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	303,48

Cruz Machado, 9 de Março de 2017


.....
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1068/2017

Processo Administrativo: 52/2017
Processo Nr.: 47/2017
Data do Processo: 22/02/2017
Data da Homologação: 24/02/2017
Sequência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 24/02/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **J L CHAGAS & CIA LTDA - ME** Código: 7849 Telefone:
Endereço: R CLOTARIO PORTUGAL, 882 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: 2490-2 - PORTO UNIÃO
CNPJ: 84.801.315/0001-28 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 18300-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000096

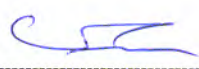
Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00 (120) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 2.619.642,23
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: CENTRO ODONTOLÓGICO DR. MIECZYSLAW OTTO - RUA AFONSO NADOLNI -
Objeto da Compra: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade
Observações: - Coleta de preços 68/2017 CENTRO ODONTOLOGICO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	4,000	UN	MANUTENÇÃO NAS CANETAS ALTA ROTAÇÃO, MARCA KAVO. COMPREENDENDO: DESMONTAGEM PARA LIMPEZA E TROCA DE ROLAMENTOS, REVISÃO DE JUNTA, AJUSTE E TESTE DE FUNCIONAMENTO. (18-01-9998)		163,66	654,64
6	1,000	UN	INSTALAÇÃO DE REDE DE AR PARA FORNECIMENTO AOS CONSULTÓRIOS.SENDO: RETIRADA DA REDE ANTIGA E RECOLOCAÇÃO DA NOVA COM 6 BARRAS DE TUBO PPR 25MM (3 METROS CADA, 4 JOELHOS 90° 25 X 3/4, 1 BUCHA INOX 25 MM, 2 T 25 MM, 2 JOELHOS 90° 25 MM, INCLUSO INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR E DESLOCAMENTO. (18-18-0423)		800,00	800,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.454,64
Desconto:	0,00
Total Liquido:	1.454,64

Cruz Machado, 9 de Março de 2017



Prefeito Municipal